

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E DEFESA DO CONSUMIDOR, REALIZADA EM OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinquenta e um minutos, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Social, Direitos e Defesa do Consumidor, com a presença das senhoras vereadoras Marleide Cunha e Carmem Júlia e do vereador Paulo Igo. A Presidente Marleide Cunha declarou abertos os trabalhos e fez suas considerações iniciais. Justificou que a primeira reunião do Órgão estava acontecendo apenas naquele momento pois a antiga Presidente da Comissão, vereadora Larissa Rosado, perdeu seu mandato, e não havia sido definida nova Presidência e composição do Órgão até meados do mês de novembro. Após esse momento, iniciou-se a deliberação das seguintes proposições constantes em pauta: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 136/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a vedação a veiculação de publicidade ou propaganda de caráter machista e que objetifique e/ou explore a mulher em outdoors, cartazes e letreiros no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora Carmem Julia pela aprovação. O vereador Paulo Igo seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 150/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “Dispõe sobre a criação do programa municipal de saúde mental dos servidores públicos do município de Mossoró/RN e dá outras providências”, teve voto do relator Paulo Igo pela aprovação. A vereadora Carmem Julia seguiu o voto do relator, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 195/2021**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “Dispõe sobre a criação do programa municipal de proteção à população imigrante do Município de Mossoró e dá outras providências”, teve o vereador Paulo Igo designado como relator. O Edil pediu mais tempo para análise da matéria, mais especificamente objetivando comparar a matéria com o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 138/2022, também em pauta na reunião da Comissão; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 199/2021**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “Dispõe sobre a prioridade de vagas nas creches municipais, creches conveniadas e escolas municipais para os filhos de mulheres trabalhadoras, residentes no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve a vereadora Marleide Cunha designada como relatora. A Edil pediu mais tempo para análise da matéria, proferindo seu voto posteriormente; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 023/2022**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “Institui a política municipal de acolhimento às crianças e adolescentes que ficaram órfãos em decorrência da pandemia de COVID-19”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Paulo Igo e Marleide Cunha seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 039/2022**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a semana municipal da empregabilidade e capacitação de travestis, pessoas transgêneras binárias e não-binárias no município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora Carmem Julia pela aprovação. O vereador Paulo Igo seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 061/2022**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição para concursos públicos e processos seletivos municipais aos candidatos hipossuficientes participantes de programas sociais (CADÚNICO) do Governo Federal”, teve voto da relatora Marleide Cunha pela aprovação. Os vereadores Paulo Igo e Carmem Julia seguiram o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 075/2022**, autoria do vereador Paulo Igo, que “institui o programa de capacitação em LIBRAS para profissionais de psicologia no município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto da relatora Marleide Cunha pela aprovação. A vereadora Carmem Julia seguiu o voto da relatora, e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 138/2022**, autoria do vereador Pablo Aires, que “Estabelece princípios e diretrizes para a Política Municipal de Proteção dos

Direitos da População Migrante e Refugiada em Mossoró, e dá outras providências”, teve a vereadora Marleide Cunha designada como relatora. A Edil pediu mais tempo para análise da matéria, mais especificamente objetivando comparar a matéria com o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 195/2021, também em pauta na reunião da Comissão. Concretizado o momento deliberativo, foram feitas as considerações finais por todos os membros da Comissão, e a reunião foi encerrada às nove horas e vinte minutos. Para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.